

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.915.429/0001-90, com sede na Avenida Dr Roosevelt Dantas Cardoso De Menezes, 962, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-410, neste ato representada por **Cícero José Mendes Leite**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 887634-7 SSP/SE, Inscrito no CPF nº 452415625-91, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 02 de janeiro de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em consultoria de comunicação, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 15 de outubro de 2023, alterar o endereço e CNPJ consignados na qualificação do **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, fazendo constar o seguinte:

- ENDEREÇO: Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580.
- CNPJ: 11.344.038/0032-02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Uripia

CPF: ***.126.815-**

Data: 09/10/2023 11:06:36 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

CICERO JOSE MENDES LEITE

CPF: ***.224.065-**

Data: 09/10/2023 11:42:45 -03:00



INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Rita de Cassia Leal de Souza

CPF: ***.153.655-**

Data: 10/10/2023 08:23:52 -03:00



Assinado eletronicamente por:

MALU MOTA GOES

CPF: ***.476.945-**

Data: 09/10/2023 11:44:42 -03:00



NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CPVKX-FELMB-4Q4AG-JGDL3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 09/10/2023 11:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
5vEQN327pCzHXWGD43xqalt8celoD0qpbYca1lkyTWQ=	
SHA-256	

- ✓ CICERO JOSE MENDES LEITE (CPF ***.224.065-**) em 09/10/2023 11:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.104.223.74	Não disponível
Autenticação	innuve.adm@gmail.com
Email verificado	
wAnLJuOpHlgwKSC8ZyIC2YrEAsSTgPtaEm99jlfvPlc=	
SHA-256	

✓ MALU MOTA GOES (CPF ***.476.945-**) em 09/10/2023 11:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.104.223.74	Lat: -10,910678 Long: -37,050757 Precisão: 15479 (metros)
Autenticação	mmgoesaju@gmail.com
Email verificado	
5NPpqyP0IJzTnh3NNwvimf2jybpVWvISuj5BHUnZDRk=	
SHA-256	

✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF ***.153.655-**) em 10/10/2023 08:23 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999760 Long: -37,100229 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
MYyjcJcCdxgqVVktCBo9SmBPNQGKMG2cHdeiLiJZy4=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CPVKX-FELMB-4Q4AG-JGDL3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA – ARACAJU/SE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA	CNPJ: 29.915.429/0001-90
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [x] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 214/2023, firmado entre o FORNECEDOR INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA e a INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, para formalização, a partir de 15 de outubro de 2023 do seguinte:</p> <p>[x] Alteração do CNPJ do INTS – Matriz nº 11.344.038/0001-06 passando a partir da data supra mencionada para o CNPJ INTS - Filial Aracaju nº 11.344.038/0032-02 e endereço Rua Saturno, 16, Inacio Barbosa, CEP 49.040-580, Aracaju, Sergipe.</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 27 de agosto de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Taynara Azevedo da Silva Cardoso CPF: 056.689.405-00 Data: 26/09/2023 11:09:15 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA CPF: 901.311.855-00 Data: 26/09/2023 17:18:44 

Esse documento foi assinado por Taynara Azevedo da Silva Cardoso e SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8M7TT-TGC3B-LTZQK-Z75DT>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8M7TT-TGC3B-LTZQK-Z75DT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Taynara Azevedo da Silva Cardoso (CPF 056.689.405-00) em 26/09/2023 11:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999134 Long: -37,100342 Precisão: 49 (metros)
Autenticação	taynaracardoso@ints.org.br (Verificado)
Login	
FMKTMmaVPei4m6axiRhILxLongeW4e0mn5ZgumbVq6g=	
SHA-256	

- ✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF 901.311.855-00) em 26/09/2023 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Lat: -10,999775 Long: -37,100240 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
UUv/zCLanKTz2fAabFFFzPIbrDtGc7+CGVNo9zF/UYo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8M7TT-TGC3B-LTZQK-Z75DT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 29.915.429/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:23 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **AFAF.1D75.C3EA.81BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 472573 / 2023

Identificação do Contribuinte: 29.915.429/0001-90

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **29.915.429/0001-90** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **29.915.429/0001-90** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **27/09/2023**, válida até **27/10/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202309278ZJRQT



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Agosto de 2023
Nº. 202300448145

CNPJ: 29.915.429/0001-90

Contribuinte: INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/11/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EI.0048.0071.HB.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.915.429/0001-90
Razão Social: INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Endereço: AV DOUTOR ROOSEWELT DANTAS CARDOSO DE MENEZ 962 SALA 06 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091207595195458016

Informação obtida em 27/09/2023 10:46:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.915.429/0001-90
Certidão n°: 51906826/2023
Expedição: 27/09/2023, às 10:51:56
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.915.429/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.